

Lei nº 2.557, de 08 de abril de 2003

“Altera a Lei n.º 1.627, de 22 de maio de 1990, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabela B do Anexo II da Lei nº 1.617, de 22 de maio de 1990, passa a vigor da forma estabelecida no Anexo I, desta Lei.

Artigo 2º - O Anexo II da Lei 1.617/90 passa a vigor acrescido da Tabela C, nos termos do Anexo II, desta Lei.

Artigo 3º - Fica criado na Tabela A do Anexo II da Lei 1.617/90 o seguinte cargo:

CARGO	PADRÃO	VAGAS	SALÁRIO
Assessor Legislativo	I	01	900,00

Parágrafo único – A descrição das atribuições e os requisitos para recrutamento e promoção do cargo, criado neste artigo, são os estabelecidos no anexo III desta lei, que passa a fazer parte integrante do Anexo IV – Perfil dos Cargos e Funções – da Lei 1.670/90.

Artigo 4º - O Art. 1º da Lei 1.462, de 3 de maio de 1988, passa a vigor acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 3º. O benefício previsto neste artigo não se aplica aos cargos de Assessor Parlamentar II.”

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2003, revogando-se as disposições em contrário em Especial as Leis nºs 1.837, de 17 de dezembro de 1992; 2.127, de 15 de janeiro de 1997; 2.256, de 15 de março de 1999; 2.319, de 28 de dezembro de 1999, o inciso II e o parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 1.674, de 14 de maio de 1991.

Dourados, 08 de abril de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

## ANEXO I

## TABELA B – ANEXO II

LEI N. 1.617, DE 22 DE MAIO DE 1990.

## Quadro de cargos de Provimento em Comissão

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITOS
Diretor Geral	CC	1	1.104,55	Titular de Grau Universitário
Assessor Jurídico	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de Direito e Registro na OAB
Chefe da Divisão Administrativa	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário
Chefe da Divisão de Finanças	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de contabilidade
Chefe da Divisão de Imprensa e Relações Públicas	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de Comunicação Social ou Jornalismo
Chefe da Divisão de Informática	CC-2	1	933,04	Curso Superior ou capacitação Pública notória
Chefe de Gabinete	CC-2	1	933,04	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Assessor Parlamentar I	CC-2	1	933,04	Experiência em Assessoria Parlamentar
Assessor Técnico Legislativo	CC-3	1	766,00	Curso Superior em Direito
Assessor Técnico de Comissões	CC-3	1	766,00	Curso Superior em Direito
Assessor Parlamentar II	CC-4	34	509,04	Capacitação específica para a função
Total		44		

TABELA C – ANEXO II  
 LEI N. 1.617, DE 22 DE MAIO DE 1990.  
 Quadro de cargos de Assessoramento Indireto - ADI

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITOS
Encarregado do Serviço de Licitação	ADI-1	1	800,00	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Técnico em Contabilidade	ADI-2	1	680,00	Registro no CRC
Técnico em Informática	ADI-2	4	680,00	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Redator de Imprensa	ADI-2	3	680,00	Registro no DRT
Encarregado do Serviço de Cerimonial	ADI-2	1	680,00	Capacitação específica para a função
Fotógrafo	ADI-2	1	680,00	Capacitação específica para a função
Motorista	ADI-3	3	509,00	CNH e capacitação específica para a função
Encarregado do Serviço de Segurança	ADI-4	3	420,00	Capacitação específica para a função
Garçon	ADI-4	1	420,00	Capacitação específica para a função
Assistente de Gabinete I	ADI-4	1	420,00	Capacitação específica para a função
Agente de Cerimonial	ADI-5	5	380,00	Capacitação específica para a função
Assistente de Gabinete II	ADI-6	17	330,00	Capacitação específica para a função
Recepcionista	ADI-6	4	330,00	Capacitação específica para a função
Telefonista	ADI-6	2	330,00	Capacitação específica para a função
Agente de Segurança	ADI-7	6	300,00	Capacitação específica para a função
Auxiliar de Serviços Gerais	ADI-7	8	300,00	Capacitação específica para a função
Total		61		

## ANEXO III

## PERFIL DO CARGO DE COORDENADOR LEGISLATIVO

<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>
COORDENADOR LEGISLATIVO	I
<b>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES</b>	
Exercer assessoramento e executar trabalhos relacionados ao processo legislativo municipal.	
<b>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES</b>	
Prestar assessoramento ao titular do cargo superior imediato e aos vereadores, nos trabalhos realizados nas Comissões; sugerir e executar roteiros de trabalhos com vistas a maior produtividade e eficiência do serviço; acompanhar o processo legislativo, desde a apresentação dos projetos até a sua publicação no Diário Oficial; executar outras tarefas correlatas.	
<b>REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO</b>	<b>FORMA DE RECRUTAMENTO</b>
Titular de Curso Superior	Concurso Público ou por acesso
<b>PROMOÇÃO</b>	<b>ACESSO</b>
-0-	-0-